



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
Secretaria Municipal de Administração
Assessoria de Licitações e Contratos



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Ao dia 21 do mês de maio de 2025, atendendo a lei 14.133 de 2021, eu, Jose Eustáquio Pinto Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura, no uso das atribuições a mim conferidas e em atendimento ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 32 de 26 de abril de 2021, **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo de **Inexigibilidade** para CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DO CANTOR MC HARIEL PARA REALIZAÇÃO DO SHOW NA FESTA DE SANTO DE ANTONIO, SÃO SEBASTIÃO E CAVALHADA TAMBEM CONHECIDA COM TRADICIONAL FESTA DE JUNHO APRESENTAÇÃO NO DIA 22/06/2025. em consonância com o Decreto Municipal nº 20, de 16 de fevereiro de 2022.

Tal aquisição está contemplada no Plano Plurianual do Município de Mateus Leme para o período de 2025 a 2028, instituído pela Lei Municipal nº 3.112 de 28 de dezembro de 2021. As despesas para atender esta licitação estão programadas em dotação orçamentária específica para o exercício de 2025, a qual deverá ser inserida no processo, mediante Certidão de Existência de Dotação Orçamentaria a ser emitida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.

Tal contratação se faz necessária considerando ser uma festa tradicional em nosso Município, além de proporcionarmos oportunidade de lazer gratuito, seguro de qualidade a todos os cidadãos, além da possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local.

Mateus Leme, 25 de abril de 2025.

Cordialmente.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura